

PORTARIA N° 629/2023/GBSES

“ALTERA A PORTARIA N°. 576/2023/GBSES, A FIM DE ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CEP/SES-MT.”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO Resolução 466/2012 que aprova diretrizes e normas regulamentadores de pesquisas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 576/2023/GBSES, de 08 de agosto de 2023, veiculada no Diário Oficial do Estado edição n°. 28.558, pg. 40;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da estrutura da composição de coordenadores e membros do referido comitê, para fins de atendimento às exigências do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), entidade diretamente ligada ao Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a estrutura da composição do Comitê de Ética e Pesquisa Envolvendo Seres Humanos CEP/SES-MT, aplicando-lhe a seguinte estrutura:

01 Valdete Marques Arnaut Antiqueira	1ª Coordenadora
02 Deise Helena Pelloso Borghesan	2ª Coordenadora
03 Ivan Utsch Seba	Secretário
04 Pedro Reis	Membro Rep. do Usuário- Titular
05 Francisco das Chagas da Silva Rodrigues	Membro Rep. do Usuário- Suplente
06 Cristina Botti de Moura	Membro - Titular
07 Fhancielly Shirley Souza Sodré	Membro - Suplente
08 Geraldo Grossi Junior	Membro - Titular
09 Jean Carlos Soares de Oliveira	Membro - Titular
10 Kênia dos Santos Oliveira	Membro - Titular
11 Marcus Augusto Ristow Wippel	Membro - Titular
12 Solanyara Maria da Silva Nogueira	Membro - Suplente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, de 22 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado da Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee4680d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar